



**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WELDO GONCALVES DA SILVA AMORIM

833.581.881-91

(MESSIAS VIEIRA DE SOUSA / CRIZANTO GONCALVES DA SILVA)

- Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança, 0716554-45.2024.8.07.0005 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA CÍVEL DE PLANALTINA em 05/12/2024, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0704863-10.2019.8.07.0005 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PLANALTINA em 05/07/2019, Juizado especial cível.
- Cumprimento de sentença, 0714279-94.2022.8.07.0005 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PLANALTINA em 28/10/2022, Juizado especial cível.
- Procedimento comum cível, 0717323-87.2023.8.07.0005 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA CÍVEL DE PLANALTINA em 16/12/2023, Cível.
- Cumprimento de sentença de obrigação de prestar alimentos, 0712909-09.2024.8.07.0006 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SOBRADINHO em 02/09/2024, Família.

Processos criminais não transitados em julgado:

- Procedimento investigatório criminal (pic-mp), 0701473-37.2025.8.07.0000 (Res.65 - CNJ), distribuído para GABINETE DO DES. CRUZ MACEDO em 22/01/2025, Conselho especial.





CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.53T6.ADTI.XJC1.RV8M.WD2J**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

